



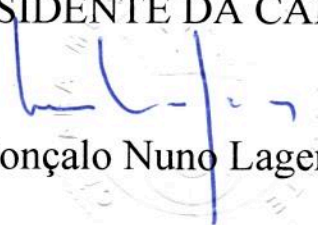
EDITAL N.º 28/2019

Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Presidente da Câmara Municipal de Monforte, usando das faculdades que lhe são conferidas na alínea a), n.º 2, artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **informa todos os Municípios e utentes dos Serviços Municipais**, que em virtude da época festiva que atravessamos, **determinou por Despacho n.º 27/2019, datado de 09 de abril de 2019, conceder tolerância de ponto a todos os Trabalhadores da Câmara Municipal de Monforte, no dia 18 de abril de 2019 (Quinta-Feira Santa).**

Encontrando-se por isso, encerrados os Serviços Municipais.

Monforte, 09 de abril de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA


Gonçalo Nuno Lagem